



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**PARECER DA RELATORA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Parecer da Comissão de Redação sobre o Projeto de Resolução nº 015/2025, que institui o Gabinete Itinerante de Vereador no Município de Quirinópolis-GO.

**RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução nº 015/2025, de autoria da Vereadora Vanessa da Usina, dispõe sobre a criação do Gabinete Itinerante de Vereador, com o objetivo de aproximar o Poder Legislativo da população, promovendo a escuta ativa e o recebimento de sugestões dos munícipes para a elaboração de proposições legislativas.

**ANÁLISE TÉCNICA**

No que compete à Comissão de Redação, a análise recai exclusivamente sobre a conformidade do texto com as normas de técnica legislativa e clareza da redação. O projeto apresenta redação clara, objetiva e compatível com a Lei Complementar nº 95/1998, estruturando-se de forma lógica, com artigos, parágrafos e incisos bem organizados. A terminologia empregada é adequada ao âmbito legislativo municipal, e o texto mantém uniformidade e precisão em suas disposições.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta parecer favorável à redação do Projeto de Resolução nº 015/2025, considerando que o texto atende aos requisitos de clareza, padronização e técnica legislativa, no âmbito das atribuições da Comissão de Redação, sem manifestação sobre o mérito da matéria.

Sala das Comissões, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025.

Deuseny Ferreira  
Presidente e Relatora da Comissão de Redação